Lote urbano nº 10 (dez), da quadra nº 7 (sete), com a área de 600,00m² (seiscentos metros quadrados), na Cidade e Comarca de Guarapuava, com as divisas, metragens e confrontações seguintes:frente medindo 20m, lado direito 30m, lado esquerdo 30m e fundos 20m

Proprietários: GUILHERME RIBAS CARNEIRO brasileiro, analista de sistemas casado com MYLLENA SOUZA CARNEIRO pela comunhão de bens, aos 04/10/2017, ele, portador da CI-RG-nº 106622884-SSP/PR, expedida em 20/07/1996, inscrito no CPF/MF sob nº 064.534.649-77, ela brasileira, assistente administrativa, portadora da CI-RG-nº 12345678921-SSP/PR, expedida em 12/04/1991, residentes e domiciliados à Rua Rivadavia Roseira Ribas, n. 253, Casa, Bonsucesso, em Guarapuava-PR

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº 00.020, às fls. 140 do Livro 4 deste Serviço de Registro de Imóveis04 de outubro de 1932.

O é 22 referido verdade dou fé. Pinhão, de fevereiro de 1983. Brainsoft - Empresa.-AV-1/722:-: Certifico e dou fé que, a requerimento (arquivo nº 002-P-07) da proprietária, já qualificada, de conformidade com Declaração, expedida pela Prefeitura Municipal desta Cidade e Comarca, datada de DATA (arquivo 12/3.189), fica retificado o nome da Rua NOME para que passe a constar como sendo NOVO NOME, de forma a corrigir o equívoco ocorrido na Matrícula nº NN, do livro nº 02, do 2º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Guarapuava-PR. Funrejus no valor de . O referido é verdade e dou fé. Pinhão, 04 de outubro de 2017._____ - Empresa.-

R-2/722:-: VENDIDO o imóvel constante da presente matrícula, em favor de SILVIO RIBAS DE LIMA brasileiro, casado, advogado, portador da CI-RG-nº 12345678912-SSP/PR, expedida em 10/03/1954, residente e domiciliado à Rua Rivadavia Roseira Ribas, n. 253, Casa, Bonsucesso, em Guarapuava-PR, por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada as fls. 161 e 162, do livro nº 37-N, em data de 09/09/2013, nas notas do Tabelião Erondi de Oliveira Soares, da Cidade de Reserva do Iguaçu, desta Comarca, pelo valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). Emitida a D.O.I. – Declaração sobre Operações Imobiliárias. ITBI sob nº 1202739, no valor de R\$ 400,00 sobre avaliação de R\$ 380.000,00, arquivo nº 14/4.612. Funrejus no valor de R\$ 20,00. O referido é verdade e dou fé. Tomazina, 04 de outubro de 2017. A Oficial Designada _______(Renata Maria Estevam do Nascimento Gusmão).-.-

AV-3/722:-: A requerimento datado de DATA conforme documentos e comprobatórios exigidos por lei, todos devidamente arquivados em pasta própria nesta serventia, procede-se a presente averbação para incluir no imóvel da matrícula em seguinte benfeitoria:-UMA **EDIFICAÇÃO** RESIDENCIAL UNIFAMILIAR EM ALVENARIA, medindo 70,00m² (SETENTA METROS QUADRADOS), avaliada em R\$XXX (XXX reais). Funrejusisento (conf. item XIV do Decreto 251/99). Funrejus no valor de . O referido é verdade e dou fé. Pinhão, 04 de outubro de 2017.___ Brainsoft - Empresa.-

<u>AV-4/722:-</u>: A requerimento datado de DATA, conforme certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Jaboti-PR em DATA e CND do INSS nº XXXXX, todos